



**FORMAÇÃO**

# **REGULAMENTO**

**DGERT**  
Direcção-Geral do Emprego e das  
Relações de Trabalho

Data: Julho de 2010



## 1. Política e Estratégia

A Formação desempenha um papel preponderante no desenvolvimento do indivíduo. É através dela que as pessoas adquirem os conhecimentos necessários para melhor desempenharem a sua função, levando assim, do ponto de vista da empresa, a aumentos de produtividade individual e conseqüentemente a uma maior rentabilização do investimento. Só através da formação contínua, é possível as pessoas manterem-se actualizadas em relação às inovações tecnológicas que se sucedem.

A GFI Portugal associa o forte conhecimento, com a experiência de campo dos seus consultores, conseguindo desse modo fornecer Formação de qualidade e adaptada a cada realidade empresarial.

A GFI Portugal é parceira da HP e da Oracle, Centro Autorizado de Certificação Prometric (exames de certificação), e possui a oferta própria de formação ITIL.

Através das parcerias estratégicas estabelecidas, a GFI Portugal encontra-se com capacidade de fornecer soluções globais de formação tecnológica aos seus clientes, tendo capacidade para desenhar ou adaptar programas de formação específicos para cada empresa, envolvendo conteúdos tecnológicos díspares e actualizados.

A oferta de formação e certificação da GFI Portugal inclui:

- Formação tecnológica Certificada
- Consultoria de Formação
- Elaboração de Planos Globais de Formação adaptados a cada empresa
- Formação de apoio à entrada em produção
- Formação de actualização
- Certificação
- Cedência de Formadores Qualificados

A GFI Portugal está acreditada pela EXIN como a primeira entidade formadora autorizada para ministrar o primeiro nível de certificação ITIL em Portugal - ITIL Foundation.

Este Regulamento está relacionado com eventos de formação organizados pela Divisão de Training da GFI Portugal e substitui todas as versões anteriores.

## 2. Definições

“GFI Portugal” significará GFI Portugal – Tecnologias de Informação, S.A.

“Regulamento” significará este Regulamento.

“Cliente” significa a sociedade cliente e os seus representantes.

Um “Curso Standard” é o produto de curso básico, que consiste no código de identificação, descrição, material de curso relacionado e duração, publicados no Plano Semestral de Formação.

Um “Curso Especial” é um curso que é realizado ou desenvolvido especificamente para as solicitações dos Clientes, o qual difere de qualquer Curso Standard no âmbito, duração ou em volume ou conteúdo de material de curso. O material de curso pode ou não derivar de um Curso Standard ou pode ser desenvolvido de origem. Estes cursos têm uma identificação diferente de quaisquer outros Cursos Standard a partir dos quais aqueles podem ter derivado.

Um “Curso Público” é um Curso Standard realizado para mais de um Cliente nas instalações da GFI Portugal, em datas publicadas no Plano Semestral de Formação.

Um “Curso Específico” é um Curso Standard ou um Curso Especial que decorre para um Cliente nas instalações do Cliente e assegurada pela GFI Portugal.

## 3. Inscrições

Os participantes num curso público podem ser inscritos por telefone, fax ou e-mail para as instalações da GFI Portugal. (Tel. 21 312 62 00; Fax. 21 312 63 95; e-mail: formacao@gfiportugal.com)

Após a recepção da inscrição, a GFI Portugal deverá assegurar o lugar e a data para a formação.

Se houver inscrições a mais para um curso, a ordem mediante a qual as confirmações tiverem sido recebidas, deverá determinar a prioridade das reservas.

Não existe processo de selecção para a frequência de um curso, os participantes têm apenas de preencher os pré-requisitos.

#### **4. Localização, data de início e horário**

Os cursos públicos começam na data, na localização e horários especificados no Manual de Acolhimento à Formação. Para os Cursos Específicos para Clientes, o Cliente e a GFI Portugal deverão mutuamente acordar a localização e a data. Esses detalhes serão confirmados por escrito pela GFI Portugal ao Cliente.

A menos que seja de outra forma estipulada pela GFI Portugal, para os cursos que sejam realizados nas instalações do Cliente, este é responsável por todos os custos associados e pelo fornecimento da sala de aula e das refeições (se aplicável). O Cliente é também responsável pelos custos, funcionamento das máquinas, Software e Setup dos cursos especificados pela GFI Portugal para apoiar a formação do curso.

A GFI Portugal pode recusar dar formação ou rescindir um curso na instalação do Cliente, quando na sua opinião, estas não estejam conformes ao que foi acordado para um desenvolvimento bem sucedido do curso. No caso de rescisão a GFI Portugal pode estabelecer os custos do curso proporcionalmente, mas não está sujeita à obrigação de o fazer e como mínimo, as despesas ocorridas pelo tutor serão cobráveis.

#### **5. Pré-requisitos**

A GFI Portugal reserva-se ao direito de recusar reservas em qualquer curso de formação a qualquer Cliente que não esteja devidamente licenciado ou autorizado a utilizar os produtos utilizados no âmbito dos cursos.

A todos os representantes é exigido conhecerem os pré-requisitos técnicos necessários, tal como definido na descrição completa dos cursos a que se propõem frequentar. Os pré-requisitos podem ser cumpridos pela finalização satisfatória do(s) curso(s) apropriado(s) ou tendo a experiência equivalente como especificado pelas diferentes entidades.

O Cliente é responsável por assegurar que os pré-requisitos definidos pela GFI Portugal são cumpridos pelos

seus representantes. A falta de conhecimento destes previne ou impede uma aprendizagem satisfatória ou afecta a capacidade da GFI Portugal de satisfazer os requisitos do curso para outros representantes.

A GFI Portugal pode solicitar a retirada de um formando contactando a sua empresa, se aplicável. Tendo suscitado à sua empresa a falta dos pré-requisitos exigidos ao seu representante, se a empresa pretender que o seu representante continue, a GFI Portugal reserva-se o direito de renunciar às despesas do curso se o aproveitamento dos representantes do curso não for satisfatório.

#### **6. Pagamento e Facturação**

O custo de um lugar num curso público é o estabelecido pela GFI Portugal no momento da reserva. A GFI Portugal reserva-se o direito de alterar sem aviso os preços publicados em documentação diversa. O preço do Curso Público inclui participação por um representante, os manuais de trabalho destes e matérias de curso associados.

Para os Cursos Específicos para Clientes, quer nas instalações do Cliente quer na localização da GFI Portugal, o preço depende do número de representantes e é conforme o estabelecido pela GFI Portugal, as despesas do tutor estão incluídas no valor pago pelo Cliente. O Cliente é responsável por quaisquer despesas dos representantes.

Quando um Curso Específico para Cliente é realizado pela GFI Portugal nas suas instalações, a GFI Portugal reserva-se o direito de custear os encargos adicionais para cobrir quaisquer despesas suplementares como o estabelecido pela GFI Portugal por escrito anteriormente à confirmação do curso.

O preço do Curso Especial depende de elementos incluindo mas não se limitando ao trabalho exigido para modificar ou desenvolver o material do curso, o número de representantes, a duração, a localização e o nível de preparação exigido pelo tutor, e sendo confirmado pela GFI Portugal por escrito.

Os termos de pagamento são 30 dias desde a data da factura.

As facturas não pagas incorrerão num juro à taxa legal (ou parte deste) calculado para o período em atraso.

A GFI Portugal reserva-se o direito de recusar a reserva de um representante ou evento para Clientes que tenham por liquidar facturas de produtos ou serviços da GFI Portugal.

#### **7. Cancelamento, Adiamento, Transferência e Falta de Comparência**

Uma reserva num Curso Público ou num Curso Específico para Cliente é considerada como definitiva uma vez que seja recebida a confirmação por escrito do Cliente. O aviso subsequente do cancelamento ou do adiamento deve ser realizado por escrito por fax ou e-mail, (Tel. 21 312 62 00; Fax. 21 312 63 95; e-mail: formacao@gfiportugal.com), até 7 dias úteis da data de início do curso. A política de cancelamento ou adiamento será aplicada de acordo com os seguintes critérios: até 7 dias úteis da data de início do curso: sem qualquer custo para o cliente; alteração de datas entre 1 e 6 dias úteis da data de início do curso: pagamento de 50% do valor total do curso; cancelamento entre 1 e 6 dias da data de início do curso: pagamento de 50% do valor total do curso; faltar ou cancelar um curso no dia de início do mesmo: pagamento de 100% do valor total do curso.

Serão permitidas faltas não justificadas até 5% do total do número de horas do curso e faltas justificadas até 10% do total do número de horas do curso.

No caso do formando exceder 20% do total do número de horas do curso o número em faltas, será considerado desistente e perde o direito ao certificado.

#### **8. Substituições e Adições**

As substituições podem ser feitas pelo Cliente a qualquer altura sem custos adicionais, desde que a GFI Portugal seja alertada e o Cliente confirme que o representante substituído cumpre os pré-requisitos relevantes.

A GFI Portugal reserva-se o direito de recusar a participação a representantes sem reservas que cheguem para o curso sem anterior notificação quando seja considerado que o curso excede o máximo da sua capacidade, em termos de espaço, pessoas ou equipamento. Se existir lugar no curso para um representante qualificado, a GFI Portugal confirmará a comparência dos representantes à sociedade, o mais cedo e providenciará o material requisitado o mais cedo que for praticável.

#### **9. Alteração ou Cancelamento pela GFI Portugal**

Quando um curso estiver sub lotado por imperativos de alunos ou outros, reserva-se o direito de alterar ou cancelar do referido curso até 3 dias úteis antes do início da formação. Se o aviso não puder ser realizado devido a doença do tutor ou por qualquer outra razão para além do controlo razoável da GFI Portugal, serão efectuados todos os esforços para remediar tal situação dentro de um tempo razoável mas não será responsável se não o conseguir. A única responsabilidade da GFI Portugal no caso de cancelamento ou alteração será restituir o valor pago anteriormente.

#### **10. Confidencialidade**

Todas as notas e materiais distribuídos ou desenvolvidos pela GFI Portugal para o Cliente, bem como o material do Curso Standard fornecido aos participantes, quer tenham sido assegurados nas instalações da GFI Portugal ou do Cliente, são protegidos por direitos de autor e são confidenciais. Em nenhuma situação podem aqueles ser reproduzidos total ou parcialmente, fornecidos, apresentados ou utilizados por terceiro sem o prévio consentimento por escrito da GFI Portugal.

#### **11. Direitos de Autor sobre Software e Prevenção de Vírus**

Os representantes não podem copiar total ou parcialmente qualquer suporte de software utilizado durante o curso, excepto com a aprovação e supervisão do tutor, o qual apenas o poderá fazer mediante a indicação do coordenador da área competente.

Independentemente de qualquer acção, a GFI Portugal assegura que o software utilizado para apoiar os cursos é livre de vírus, sendo o Cliente responsável por tomar razoáveis e efectivas preocupações para assegurar que o software que instalaram no seu próprio computador ou que foi introduzido num computador da GFI Portugal para apoiar um curso da GFI Portugal é livre de vírus. Do mesmo modo, o Cliente é responsável por assegurar que qualquer material de software que possa trazer de fora para um curso da GFI Portugal foi inspeccionado sobre vírus antes da sua introdução no seu próprio computador. O Cliente será inteiramente responsável perante a GFI Portugal por qualquer corrupção ou perda de informações da GFI Portugal causadas pela introdução pelo Cliente de

qualquer vírus de computador num computador GFI Portugal.

## 12. Indemnizações

Sem prejuízo de quaisquer direitos legais que o Cliente possa ter, nenhuma garantias ou condições, quer expressas quer implícitas, legais ou outras, designadamente as relacionadas com a qualidade satisfatória ou performance para atingir um objectivo particular, são realizadas pela GFI Portugal, todas essas garantias são aqui expressamente excluídas até ao âmbito permitido pela lei.

A responsabilidade máxima cumulativa da GFI Portugal pela ou resultante de, que directa quer indirectamente, será limitada ao montante de todas as somas recebidas pela GFI Portugal do Cliente em relação ao curso respectivo, desde que tal responsabilidade não seja decorrente da falta de correcção de defeitos, a menos que e até que a GFI Portugal tenha realizado um aviso em tempo razoável para corrigir quaisquer defeitos.

A limitação da responsabilidade acima referida não se aplicará a qualquer obrigação legal por prejuízos resultantes da morte ou danos pessoais provocados pela negligência de um empregado, funcionário ou agente autorizado da GFI Portugal.

## 13. Termos Gerais

As disposições das cláusulas 10, 11 e 12 deverão subsistir à rescisão deste Regulamento independentemente da causa desta.

Se as circunstâncias para além do controlo razoável das partes, designadamente entre outros casos de força maior, actos da natureza, etc... tornarem temporariamente impossível a qualquer das partes ou a ambas cumprir as suas obrigações previstas neste contrato, as obrigações das partes serão temporariamente suspensas em tal âmbito enquanto for razoável dadas as circunstâncias.

Qualquer atraso ou incumprimento por uma das partes no exercício de qualquer direito estabelecido neste Regulamento não constituirá renúncia a esse mesmo direito.

Este Regulamento será regulado e estabelecido em conformidade com a Lei Portuguesa e o Cliente por este

meio submete à exclusiva jurisdição dos Tribunais Portugueses os conflitos que possam surgir à luz deste contrato.

Este contrato, juntamente com quaisquer documentos adicionais anexados e assinados pelas partes, representa o Regulamento na sua integridade entre a GFI Portugal e o Cliente respeitante ao curso de formação, o mesmo substitui todos os contratos propostos e representações anteriores e outras interpretações dadas pela partes quer oralmente quer por escrito. Esta disposição não afecta qualquer responsabilidade por declarações fraudulentas. Nenhuma alteração ou modificação deste Regulamento será válida a menos que seja feita por escrito e assinada por representantes autorizados de ambas as partes. É acordado que nenhuma encomenda de compra subsequente ou outro documento de encomenda que pretenda adicionar a este contrato ou fazê-lo alterar terá qualquer um desses documentos será apenas mantido para fins de identificação.

No caso de qualquer disposição aqui prevista ser considerada inválida, ilegal ou não executável, o remanescente do Regulamento continuará em vigor no máximo do âmbito que for possível.

Os títulos das disposições neste contrato ou qualquer adição a este contrato só são incluídos para comodidade e não são para serem interpretados como parte integrante deste contrato.

Todos os avisos formais feitos em relação a este contrato deverão ser realizados por escrito.